



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Secretário de Finanças

**RELAÇÃO DOS REPASSES RECEBIDOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS,**

Em cumprimento aos dispositivos do art. 2.º da Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/97.

ORGÃO	Nº CONVÊNIO	Nº SIAFI	OBJETO	VALOR	DATA RECEBIMENTO/LIBERAÇÃO
MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (REDE DEFICIENTE FÍSICO)	1.000,00	18/02/2016
MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL – NEFROLOGIA	307.405,02	18/02/2016
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	306.154,05	19/02/2016
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.541,68	19/02/2016
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	36.630,04	19/02/2016

Nota Explicativa: No item nº convênio/repasses fundo a fundo, não consta o n.º do SIAFI por se tratar de Repasse Fundo a Fundo. Os repasses Fundo a Fundo, constituem verbas Federais, destinados às diversas áreas da Administração Municipal, visando ao atendimento de Programas Governamentais voltadas a População do Município. (cf. objetos da relação).

Prefeitura Municipal de Barretos, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2016.

ANDRÉIA LUCIANA SOUZA DE BRITO
Secretária Municipal de Finanças